



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.823 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.882,75 (Duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de abril de 2024, 385º da Fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de abril de 2024.

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos

Assinado por 3 pessoas: PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F546-FBCC-31B4-E917> e informe o código F546-FBCC-31B4-E917



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 09/04/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15823/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	31.01.6006.2.226.18.542.339039.05.1000012	192.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339039.01.1100000	882,75
	27.01.5010.2.315.15.122.339039.01.1100000	1.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.449052.01.1100000	25.000,00
	Total Suplementação:	218.882,75
Anulação	Dotação	Valor
	26.01.5003.2.333.15.451.339039.05.1000012	192.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339030.01.1100000	882,75
	27.01.5008.2.182.15.452.449052.01.1100000	1.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.01.1100000	25.000,00
	Total Anulação:	218.882,75



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F546-FBCC-31B4-E917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 29/04/2024 14:45:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 29/04/2024 15:07:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 29/04/2024 17:25:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F546-FBCC-31B4-E917>